

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CRIMINAL

RUA SANTA MARIA Nº 257, TATUAPÉ - CEP 03085-000, FONE: (11) 3489-4838, SÃO PAULO-SP - E-MAIL: TATUAPE1CR@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **1501103-80.2019.8.26.0008 - Inquérito Policial**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **CLEOMAR DE SOUZA TELES e outros**

C O N C L U S ã O

Em **3 de novembro de 2021**, em Cartório faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito Titular da Primeira Vara Criminal do Foro Regional do Tatuapé.

Eu, **Anderson Cândido Gonçalves de Oliveira**, chefe de seção judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cristina Elena Varela Werlang**

Vistos.

1- Fls. 316/334: Acolho a manifestação do(a) ilustre Representante do Ministério Público e **determino o ARQUIVAMENTO** destes autos com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

2- Dê-se ciência ao M.P.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

CRISTINA ELENA VARELA WERLANG
Juíza de Direito